



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PREVENÇÃO, COMBATE
À VIOLÊNCIA E TRÂNSITO**
Avenida Santa Leopoldina, nº 840,
Coqueiral de Itaparica. CEP: 29102-915
Telefone: (27) 3149 7958

PORTARIA Nº 022/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, COMBATE À VIOLÊNCIA E TRÂNSITO, do Município de Vila Velha do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e artigos 72 e 90, da Lei Municipal nº 5.509/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, instaurado em desfavor dos servidores da Guarda Municipal, **Michele Sá de Almeida**, com fulcro no inciso V, do art. 79 e inciso II, do art. 104, da Lei 5.509/2014 e, **Patrick da Silva Oliveira**, com fulcro no inciso I, do art. 104, da Lei 5.509/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 13 de 04 de 2015.


Alexandre Ofranti Ramalho

Secretário Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito